



## **EDITAL n° 094/08**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR ( Art. 48, do Regimento Geral)**

Johnny Rocha Jordan, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, em exercício e Elson Rogério Bastos Pereira, Secretário Acadêmico, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para o curso de:

#### **TECNÓLOGO EM PILOTAGEM PROFISSIONAL DE AERONAVES**

✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**

**Data:** 01/08 a 22/08/08

**Local:** Protocolo - UNIPLAC e Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

**Horário:** 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

**Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Real

09h às 11h30min e das 14 às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

<b>Curso</b>	<b>Local</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>
Tecnólogo em Pilotagem Profissional de Aeronaves	Lages	Noturno	40	2,5 anos – 5 semestres

#### **Habilitação**

##### **Habilitação Módulo I – Estrutura Teórica/Uniplac:**

Certificação teórica em Tecnólogo Profissional de Aeronaves. O pagamento deste módulo, ocorrerá junto à UNIPLAC.

##### **Habilitação Módulo II – Estrutura Prática/ Aeroclube de Lages/Centro de Instrução da Aviação Civil – CIAC**

Certificação pela ANAC – Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Piloto Comercial/ Instrument Flight Rules (Regras de Vôo por Instrumentos) PC/IFR. O pagamento deste módulo será feito junto ao Aeroclube de Lages/ Centro de Instrução da Aviação Civil – CIAC

### **Habilitação Tecnólogo em Pilotagem Profissional de Aeronaves**

Diplomação tem como requisito a apresentação do Certificado Teórico em Tecnólogo Profissional de Aeronaves e Certificação pela ANAC Certificado de Habilitação Técnica (CHT) Piloto Comercial/ Instrument Flight Rules (Regras de Vôo por Instrumentos) PC/IFR.

#### **Observação:**

A matrícula será efetuada tendo como pré-requisito a apresentação do Certificado de Capacidade Física (CCF) emitido pelo Centro Médico Aéro-Espacial (CEMAL) de acordo com o RBHA/RBAC – Portaria DAC nº 744/DGAC de 12/11/99 – RBHA 67. As aulas práticas e demais atividades relacionadas às mesmas, serão de inteira responsabilidade do Aeroclube de Lages ou de outro Centro de Instrução credenciado pela ANAC.

#### ✓ **PROCESSO SELETIVO**

Desempenho Escolar no Ensino Médio

#### ✓ **INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO**

25 de agosto de 2008

#### ✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:

- Certificado de Capacidade Física (CCF).
- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, ou superior se for o caso (**2 cópias**).
- Histórico escolar do ensino médio, ou superior se for o caso (**original e 1 cópia**).
- Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).
- Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos, Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).
- Uma foto 3x4 (**recente**).
- Certificado de reservista para homens (**1 cópia**).
- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- Requerimento preenchido, formulário próprio da UNIPLAC.

#### ✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- ✓ **Crítérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo:**
  - 1)Desempenho Escolar no Ensino Médio.
  - 2)Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. **Em cursos com intensivo no 2º semestre, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**
5. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 01 de agosto de 2008

**Elson Rogério Bastos Pereira**  
**Secretário Acadêmico**

**Johnny Rocha Jordan**  
**Reitor em exercício**